

令和 7 年度

Ano fiscal Reiwa 7

Shiei jutaku nyukyo moushikomi annaisho
市営住宅入居申込案内書
(Guia dos Conjuntos Habitacionais Municipal)

(案内期間 令和 7 年 4 月 1 日～令和 7 年 6 月 3 0 日)

Período: de 01/04/2025 até 30/06/2025

Anjo-shi, Kensetsu-bu, Kenchiku-ka, Shiei jutaku-kakari

安城市建設部建築課市営住宅係

Prefeitura do Município de Anjo Divisão de Obras Públicas
Departamento de Construção Civil Seção de Apartamento Municipal

Telefone (0 5 6 6) 7 6－1 1 1 1 (central)

7 1－2 2 4 0 (direto)

令和 7 年 4 月 1 日修正

O que é “shiei jutaku”- apartamento municipal

市営住宅とは

Os apartamentos municipais foram construídos através de grande soma de impostos e verbas do governo, com a finalidade de oferecer moradia a preços módicos necessitados de moradia que têm baixa renda. Quer dizer, para oferecer moradia de baixo custo, uma parte do custo está a encargo de todos os municípes.

Por conseguinte, para se residir num apartameto municipal é necessário a observância das leis e regras contidas neste livreto, determinadas pelo governo e pelo parlamento municipal.

Outrossim, como o apartamento municipal é do conjunto habitacional, ao se mudar, será necessário se adaptar a nova relação de convívio com os moradores, observar as regras do conjunto habitacional e as recomendações do zelador. Solicitamos a colaboração de todos os moradores para não causar transtorno aos outros, e para se viver num ambiente amistoso e saudável.

入居資格・連帯保証人 QUALIFICAÇÕES PARA INSCRIÇÃO・FIADORES

● Qualificações para inscrição (入居資格)

1 Ter um domicílio ou local de trabalho em Anjo. 安城市内に住所又は勤務場所を有すること。

Independentemente da nacionalidade, qualquer um pode se inscrever mas, em caso de estrangeiro, é necessário ter o visto com período por mais de um ano.

2 Somente pessoas que de fato possuem familiares, etc. (pessoas com relações consensuais ou noivos) que já moram ou que irão morar juntos. 現に同居し、又は同居しようとする親族等(内縁関係等にある方を含む)があること。

- ① Família significa pessoas com relação de parentesco (parentes consanguíneo até o sexto grau, cônjuge, parentes por afinidade até o terceiro grau) conforme o código civil.
- ② Pessoas de relação consensual (ajuntados) que, no atestado de residência (*jyumin-hyo*) e no registro civil (*koseki-tohon*) consta "cônjuge não certificado", que possam comprovar que não têm relação de matrimônio com outros, podem se inscrever. (Não é possível se inscrever caso o(a) parceiro(a) for cohabitante, *doukyonin*.)
- ③ Não é possível dividir o casal (marido e mulher) para poder se inscrever, a não ser que estejam em mediação do processo para se divorciar. (Em caso processamento de divórcio, é necessário apresentar o documento oficial, emitido pelo Tribunal de Justiça.) Outrossim, o pedido de inscrição será anulado quando não for possível efetuar o divórcio até a data exequível para entrar no apartamento.
- ④ No caso de inscrição por família de mãe/pai solteira(o), viuva(o) ou divorciada(o), quando um dos membros da família que irá morar junto for menor de idade, é necessário que o responsável tenha a guarda da criança.
- ⑤ Não é possível dividir a família ou se ajuntar para somente poder se inscrever. Família formada por relação não identificável ou que não tenha relação de dependência em conformidade com a legislação fiscal, não pode se inscrever.
 - Ex: Inscrição de família formada somente de irmãos(ãs). (Exceto em caso de falecimento dos pais)
 - Ex: Inscrição de família formada de tio, sobrinho, primo e etc.
 - Ex: Inscrição de familiares com relação de dependência com uma outra família.
 - Ex: Inscrição de grupo formado por amigos(as) e conhecidos(as).
 - Ex: Inscrição de família formada de avô(ó) e neto(a) que não tenha relação de dependência.
- ⑥ Um pedido que envolva uma parceria ou relação familiar requer provas que demonstrem essa relação.
- ⑦ Todos os membros da família declarada no formulário de inscrição devem se mudar para o apartamento dentro de 30 dias, a partir da data exequível da mudança. Pessoas que não possam cumprir esta regra não podem se inscrever.

Inscrição por motivo de noivado, no mínimo um membro da família declarada no formulário de inscrição deve se mudar para o apartamento dentro de 30 dias e, todos os membros da família declarada no formulário de inscrição devem se mudar para o apartamento dentro de 3 meses, a partir da data exequível da mudança.

Além disso, após a entrada no apartamento, será necessário apresentar o Atestado de Residência (*juminhyo*) de todos os membros da família. No caso de noivos, é necessário apresentar novamente o Atestado de Residência após o matrimônio.

- ⑧ O pedido de inscrição será anulado se houver alteração nos membros da família que irão morar

juntos ou anulação do noivado após a inscrição, exceto em caso de nascimento ou falecimento. (E, pessoa que se torna só por motivo de falecimento do(a) parceiro(a) e não estiver em conformidade com os requisitos, pode ter o pedido de inscrição anulado.)

《Inscrição de pessoas só》・《単身での申込み》

Pessoas saudáveis que não têm dificuldade para o dia-a-dia ou que tenham necessidade do serviço de assistência à terceira idade (*kaigo*) e, que se enquadram nos requisitos abaixo citados. (Estar ciente de que, entrevistaremos o requerente e investigaremos sobre o conteúdo da assistência).

Neste caso, a inscrição é possível somente nos apartamentos designados com um círculo no quadro "p/ pessoas só" da Tabela dos Apartamentos, págs. 20 e 21.

- Pessoas de 60 anos ou acima na data da inscrição.
- Deficiente Físico (portador da Carteira de Deficiente Físico com deficiência entre 1º ao 4º grau).
- Deficiente Mental (portador da Carteira de Deficiente Mental com deficiência entre 1º ao 3º grau. Ou do tipo *chiteki-shogaisha* que tenha o mesmo grau de deficiência mental).
- Vítima de Guerra (somente aquele que porta a Caderneta de Vítima de Guerra e que se enquadra na lei do Sistema de Pensão, desde o artigo Especial ao artigo 6 e 1)
- Vítima da Bomba Atômica (somente aquele que cumpre a lei sobre a Pensão para as Vítimas da Bomba Atômica do artigo 11-1, e é reconhecida pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Bem-Estar).
- Pessoa que recebe o Auxílio Subsistência, *Seikatsu Hogo*.
- Repatriado (pessoa de nacionalidade japonesa que regressou ao Japão há menos de 5 anos).
- Leproso (paciente do mal de Hansen) que está/frequenta o instituto de tratamento médico.
- Vítima de Violência Doméstica. (Somente aquele que se enquadra nos requisitos.)
 - ① Pessoas que ficaram temporariamente na instituição de proteção, sobre a lei de Proteção as Vítimas e Prevenção contra Agressão do Cônjuge ou receberam proteção nos últimos 5 anos. (É necessário apresentar o certificado emitido pelo diretor do setor de consultas especializadas sobre assunto de mulheres ou do diretor da instituição de proteção para mulheres.)
 - ② Pessoas que receberam a proteção conforme a ordem do tribunal nos últimos 5 anos. (É necessário ter o comunicado da ordem de proteção emitida pelo tribunal.)
 - ③ Uma pessoa a quem foi emitido um "Certificado Relativo à Proteção de Vítimas de Violência Conjugal" emitido por um escritório de consulta de mulheres, etc.
 - ④ Uma pessoa cujo relatório de vítima de violência conjugal foi verificado por uma organização de apoio privado que fornece apoio a vítimas de VD em cooperação com agências de resposta a violência conjugal que não sejam escritórios de consulta de mulheres, agências administrativas ou agências relacionadas.

3 Estar de fato em necessidade de moradia. 現に住宅に困窮していることが明らかであること。

- ① Não é possível se inscrever caso o requerente ou familiar que irá morar junto tiver moradia própria. Exceto quando possa comprovar que o imóvel foi vendido/embargado ou, tenha propriedade em posse comum que seja possível a cessão do título até a data exequível da mudança.
- ② Inscrição de pessoa (titular do apartamento) que já mora em Moradia Pública (Conjuntos Habitacionais do Município, Província e outros) não é permitida. Exceto em caso excepcionais, tais como, necessidade de ir frequentemente ao hospital e etc.
- ③ Caso for se inscrever pelo motivo de ter recebido a ordem de despejo da moradia atual, será necessário apresentar o comprovante.

- ④ Não é possível se inscrever quando necessita de moradia porque recebeu a ordem de despejo do apartamento e o motivo, seja por falta de responsabilidade do próprio morador. (ex.: atraso do pagamento do aluguel).

4 Estar dentro do limite de renda estipulado pela lei em vigor de Moradia de Administração Pública (página 17 à 19 em referência). 公営住宅法施行令に定める収入基準（17～19 頁参照）に適合していること。

- ① Todas as pessoas que foram declaradas no formulário de inscrição que têm renda, serão alvo de avaliação do cálculo para Base do Limite de Renda do aluguel.
- ② Pessoas que no ato da inscrição têm renda, mas com previsão de afastar se do emprego e não ter rendimento, não podem se inscrever. Exceto em caso de noivos.
- ③ Famílias que se enquadram nos requisitos abaixo citados (**família citada como classe à discrição**), têm o limite de renda atenuado.

- Famílias de pessoas da Terceira Idade

Pessoa (o próprio requerente) de 60 anos ou mais e, que o(a) cohabitante (*doukyonin*) seja de 60 ou maior, ou menor de 18 anos.

- Famílias com Deficiente

Famílias com deficiente que se enquadram na lei Fundamental aos Deficientes, artigo 2, e nos requisitos abaixo citados:

A) Portador da Caderneta de Deficiente Físico, que se enquadra na lei aos Deficientes Físicos, artigo 15 ítem 4, com deficiência entre o 1º ao 4º grau, lista extra 5.

B) Portador da Caderneta de Deficiente Mental, que se enquadra na lei aos Deficientes Mentais, artigo 6 ítem 3, com deficiência do 1º ou 2º grau, ou pessoa do tipo de deficiência *chiteki shogaisha* reconhecida com o mesmo grau de deficiência mental.

C) Portador da caderneta de vítima de guerra, que se enquadra na lei do Sistema de Pensão, desde o artigo Especial 1 rol 2 ao artigo 6, ou artigo especial 1 rol 3 ítem 1.

- Famílias com Vítima da Bomba Atômica

Pessoa (o próprio requerente) ou o cohabitante (*doukyonin*) vítima da bomba atômica que se enquadra na lei sobre a Pensão para as Vítimas da Bomba Atômica do artigo 11 ítem 1, reconhecida pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Bem-Estar.

- Repatriado

Pessoa (o próprio requerente) ou o cohabitante (*doukyonin*) que regressou ao Japão há menos de 5 anos.

- Leproso (paciente do mal de Hansen)

Pessoa (o próprio requerente) ou o cohabitante (*doukyonin*) que estava no instituto de tratamento médico determinado pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Bem-Estar, até a lei de Prevenção Contra Lepra ser abolida (31 de março de 1996).

- Família com crianças em idade pré-escolar

Família com criança de 0 à 6 anos de idade.

5 Não estar atrasado no pagamento de imposto residencial tais como municipal e provincial. 市区町村税を滞納していないこと。

A inscrição não é aceita quando o imposto foi parcelado ou quando o membro da família que irá morar junto tiver qualquer tipo de imposto atrasado.

6 O candidato ou o membro da família jamais deve ser membro de gangue, conforme a lei de prevenção cláusula 2 artigo 6. 申込者及び同居予定者が暴力団員による不当な行為の防止等に関する法律第2条第6号に規定する暴力団員（以下「暴力団員」という。）でないこと。

No ato do Exame de Qualificação, a confirmação será feita na delegacia. Caso descobrirmos que alguém da família é ou se tornou membro de gangue após a entrada no apartamento, solicitaremos a entrega do apartamento.

7 Fiador (連帯保証人)

É necessário apresentar um fiador. O documento "Apresentação do Fiador" deverá ser apresentado somente no ato do Exame de Qualificação. **O candidato a fiador precisa residir em território japonês** e se enquadrar nos requisitos citados abaixo. No caso de estrangeiro, é necessário ter o visto permanente.

- ① Ser maior de idade, não ser tutor, protetor ou assistente de pessoa incapacitada de julgamento, aprovada por lei, e não ser pessoa falida que ainda está em tempo de não ter licença para poder trabalhar em determinados tipo de ocupação.
- ② O total do valor da "renda além da pensão" *1 e "renda sobre pensão" *2 deve ser maior de 1,896,000 ienes.
- ③ Não estar inadimplente com o pagamento do imposto residencial.

No ato do Exame de Qualificação será necessário apresentar o Comprovante de Renda e Pagamento de Imposto do fiador e no ato do fechamento do contrato, o Termo de Juramento e Certificado do Registro do Carimbo do fiador e do requerente.

*1 "renda além da pensão" significa; salário, renda obtida por um empreendimento e, exclui renda temporária como o de alienação de bens.

*2 "renda sobre pensão" significa; o valor da pensão tributária por idade ou para a família do falecido.

8 Empresa Fiadora (Serviço de terceirização do fiador do aluguel、保証会社)

Aqueles que se enquadram nos requisitos abaixo, poderão utilizar uma empresa privada como fiadora no lugar de uma pessoa física.

- 1) Ter um contato de emergência (família, conhecido etc)
- 2) Ter um número de telefone para contato
- 3) Cadastrar a conta bancária para débito automático do aluguel
- 4) Ser aprovado na inspeção da empresa fiadora

Há custos iniciais e de renovação de contrato além do aluguel para a utilização deste serviço

- **No ato da consulta, não é possível definir se o requerente realmente se enquadra nos requisitos de candidato para os apartamentos municipais, mas, somente após recebermos e analisarmos todos os documentos. Portanto, favor estar ciente da possibilidade de que a decisão final seja diferente do da consulta.**

募集・申込・入居決定 VAGAS・INSCRIÇÕES・APROVAÇÃO DE ENTRADA NO APARTAMENTO

● Informações de Vagas (募集の方法)

1 Apartamentos por ordem de espera (待機型住宅)

- ① A inscrição pode ser feita a qualquer momento, porém, o candidato poderá entrar no apartamento somente quando vier a sua vez. Para que a inscrição tenha validade após o período de inscrição, é necessário renovar uma vez por ano, no mês de julho e se submeter ao sorteio para determinar novamente a ordem da lista de espera.
- ② Os Conjuntos Habitacionais disponíveis para ordem de espera são: **SHINDEN, OOYAMADA-HIGASHI, TOBIKOSHI, IKEURA bloco A e B, OGAWA, ARASONE, SHINDEN-KITA, KONE, MONBARA e OOYAMADA-KAMI.**
- ③ Segue abaixo por ordem de prioridade para a entrada no apartamento:
 - 1- pessoas que moram/trabalham por mais de 3 anos em Anjo.
 - 2- pessoas que moram/trabalham menos de 3 anos em Anjo.
- ④ Quando ninguém se candidatar até o final do mês para os Conjuntos Habitacionais acima citados, dependendo do caso, podemos abrir inscrição por sorteio dos apartamentos vagos.

2 Apartamentos por sorteio (抽選型住宅)

- ① O sorteio será realizado 2 vezes ao ano. (Porém, como o sorteio será realizado conforme a situação de apartamentos vagos, há casos em que o sorteio não seja realizado 2 vezes ao ano.)
Os Conjuntos Habitacionais disponíveis por sorteio são: **MAEYAMA, FUKITSUKE, SABUNE, IKEURA bloco C, HIGASHI-DAIDO, DAITO e IGUIYAMA.**
As vagas serão informadas através do Informativo quinzenal de Anjo (*Koho Anjo*) ou pela internet no site oficial da Prefeitura.
- ② Inscrições e informações de vagas são feitas por apartamento.
- ③ É possível se inscrever mesmo que tenha feito inscrição para apartamentos por ordem de espera.

● Inscrição para família da terceira idade, deficientes e etc. (高齢者・障害者等の世帯の優先枠について)

Famílias formadas por pessoas da terceira idade, deficientes e etc, terão vagas prioritárias, em apartamentos do primeiro andar dos seguintes conjuntos habitacionais ; **OOYAMADA-HIGASHI bloco E, TOBIKOSHI bloco A, IKEURA bloco A, OGAWA bloco B, SHINDEN-KITA bloco B e C, KONE bloco B, MONBARA bloco B , OOYAMADA-KAMI bloco A, entre o período de 01/07/2024 e 30/06/2025.**

[Famílias de pessoas da terceira idade] 高齢者世帯

Considera-se família de pessoas da terceira idade, somente para candidato de 60 anos ou acima (pessoas que irão morar juntos, seja o conjuge ou familiar menor de 18 ou 56 anos e acima, ou aqueles em uma parceria).

[Famílias com deficientes] 障害者世帯

Quando o requerente ou a pessoa que irá morar junto enquadrar nos requisitos abaixo citados:

- (1) Portador da Caderneta de Vítima de Guerra, reconhecida e emitida de acordo com a lei

Especial do Sistema de Pensão artigo 4, que se enquadra no grau de deficiência indicado no artigo Especial até o artigo 6 e artigo 1.

(2) Portador da Caderneta de Deficiente Físico, reconhecida e emitida de acordo com a lei do Bem-Estar aos Deficientes Físicos artigo 15 ítem 4, que se enquadra na lei do Bem-Estar aos Deficientes Físicos, lista extra artigo 5 desde o 1º ao 4º grau de deficiência.

(3) Portador da Caderneta de Deficiente Mental, que se enquadra na lei de Bem-Estar aos Deficientes Mentais, artigo 6 ítem 3, com deficiência do 1º ao 3º grau.

(4) Pessoa com deficiência do tipo *chiteki shogaisha* reconhecida com o mesmo grau de deficiência da lei de Bem-Estar aos Deficientes Mentais.

[Famílias com vítima da bomba atômica] 原子爆弾被爆者世帯

Portador da Caderneta de Vítima de Bomba Atômica, emitida de acordo com a lei sobre a Pensão para as Vítimas da Bomba Atômica do artigo 2 aprovada pela mesma lei artigo 11 ítem 1, ou que tenha deficiência de acordo com o artigo 51.

● Inscrição de família de Mãe/Pai solteira(o)/viúva(o)/divorciada(o) e filho(a) (母子・父子世帯の優先募集について)

Entre 01/07/2024 à 30/06/2025, família de Mãe/Pai solteira(o), viúva(o) ou divorciada(o) e filho(a) têm prioridade nos apartamentos de **SHINDEN 4º andar do bloco D, OUYAMADA-HIGASHI 5º andar do bloco C e 4º andar do bloco E, TOBIKOSHI 4º andar do bloco B, IKEURA 3º andar bloco B, OGAWA 3º andar do bloco A, ARASONE 3º andar do bloco B, SHINDEN-KITA 3º andar bloco A · B, KONE 2º andar do bloco A · 3º andar do bloco B, MONBARA 3º andar bloco B · C e OUYAMADA-KAMI 3º andar bloco A · B.**

Ao se inscrever será necessário a apresentação de algum **documento que seja possível comprovar que é Mãe/Pai solteira(o), viúva(o) ou divorciada(o) ou do *koseki-tohon*, atestado de residência (*jyumin-hyo*) dos familiares que moram juntos.**

Outrossim, **solicitaremos novamente estes documentos no ato da renovação da inscrição.**

[Família de Mãe/Pai solteira(o), viúva(o) ou divorciada(o)] 母子（父子）世帯

Conforme o artigo 6 ítem 6 da lei de Assistência Social da Viúva ou Mãe/pai-Solteira/divorciada, considera-se Mãe-solteira, viúva ou divorciada aquela que, não possui cônjuge e sustenta criança dependente menor de 20 anos. (Porém, não se enquadrará, caso more com pessoa maior de 20 anos e/ou tenha renda.)

● Como se inscrever (申込みの方法)

1 Apartamentos por ordem de espera e por sorteio (待機型住宅・抽選型住宅)

- ① É permitido uma ficha de inscrição para apartamentos por ordem de espera e uma ficha para apartamentos por sorteio.
- ② O formulário de inscrição deve ser preenchido e apresentado pessoalmente no Depto. de Construção Civil (*Kenchiku-ka Shiei jutaku-kakari*).
- ③ Favor preencher a idade atual que tem na data da inscrição.
- ④ Ao apresentar o formulário de inscrição favor anexar o Atestado de Residência (o completo, que contém os dados de nacionalidade, período de permanência, parentesco e etc. não é necessário que conste o my number). Mas, em caso de inscrição para apartamentos por sorteio não será necessário anexar o Atestado de Residência.
- ⑤ Favor trazer algum documento que seja possível a confirmação da renda do requerente e das pessoas que irão morar junto.

- ⑥ A inscrição deve ser feita pelo requerente ou familiar do requerente que pretende morar junto no apartamento. Em caso de pessoas sós, o próprio requerente deve comparecer no balcão de atendimento.
- ⑦ Não aceitamos inscrições por correio(excluindo moradias por sorteio), telefone e internet.

● Informações importantes durante a inscrição (申込み時の注意事項)

- ① Não é possível entrar no apartamento antes do dia do recebimento da chave.
- ② Em decorrência da política Habitacional, mesmo que haja vagas no Conjunto Habitacional, haverá casos em que não abriremos vagas.

● Informações importantes após a inscrição (申込み後の注意事項)

1 Apartamentos por ordem de espera (待機型住宅)

- ① Caso for trocar o apartamento desejado, é necessário comparecer pessoalmente no Depto. de Construção Civil. Não aceitamos solicitação de trocas por correio, telefone e internet.
- ② **Em caso de alteração do endereço, número do telefone, local onde trabalha ou cancelamento do requerimento após a inscrição, avisar imediatamente ao Depto. de Construção Civil. O pedido de inscrição é anulado caso não comunicar a alteração e não pudermos entrar em contato.**
- ③ **Solicitaremos todos os anos a renovação da inscrição para as pessoas que estão na lista de espera de apartamentos. Caso não atualizar, anularemos o pedido de inscrição.**
- ④ O requerimento para apartamentos por ordem de espera é cancelado quando for sorteado para apartamentos por sorteio.

< Renovação da inscrição / 更新手続き >

- ① Favor realizar o trâmite de renovação da inscrição no período descrito abaixo. O tempo de moradia e/ou trabalho neste município será um fator prioritário na decisão da ordem de chamada.

Período de inscrição: De 1º de julho à 30 de junho do ano seguinte.

(exceto sáb., dom., feriados nacionais e final e começo de ano)

Período da renovação: De 1º à 15 de julho. (exceto sáb., dom. e feriados nacionais)

Notificação da nova ordem de chamada: Final do mês de julho.

- ② A notificação referente a nova ordem de chamada será enviada a todos que realizaram a renovação.

Obs) A ordem de chamada daqueles que se inscreveram após Julho, será depois daqueles que efetuaram a renovação.

2 Apartamentos por sorteio (抽選型住宅)

- ① Alteração do apartamento desejado não será aceito após o período de inscrição. Caso for trocar o apartamento desejado ou desistir durante o período de inscrição, é necessário comparecer pessoalmente ao Depto. de Construção Civil.
- ② Em caso de alteração no endereço, número do telefone ou desistência do requerimento, após a inscrição, avisar imediatamente o Depto. de Construção Civil.

< Sobre o Sorteio / 抽選会について >

O sorteio será realizado somente quando tiver vários candidatos para uma vaga.

- ① O sorteio é aberto ao público. A ausência no sorteio não irá interferir no resultado.
- ② O resultado do sorteio será enviado a todos os inscritos. Caso desejar saber o resultado com antecedência favor comparecer pessoalmente no Depto. de Construção Civil. Informações não

serão dadas através do telefone.

● Exame de qualificação (入居資格審査について)

1 Apartamentos por ordem de espera (待機型住宅)

- ① Quando abrir a vaga e chegar a vez do requerente definiremos o sorteado provisório. O sorteado provisório deverá apresentar os documentos solicitados para o Exame de Qualificação (vide a página 16 e 17). Caso os dados declarados no formulário de inscrição for diferente no ato do Exame de Qualificação, dependendo do caso, o sorteado provisório será desqualificado.
- ② Estar ciente de que se houver algum fato identificável no ato do Exame de Qualificação, solicitaremos a apresentação dos documentos necessários ao fato.
- ③ Dependendo do teor do documento solicitado, é possível que façamos investigação no local onde trabalha, etc.
- ④ É imprescindível a presença do próprio requerente na hora do Exame de Qualificação.

2 Apartamentos por sorteio (抽選型住宅)

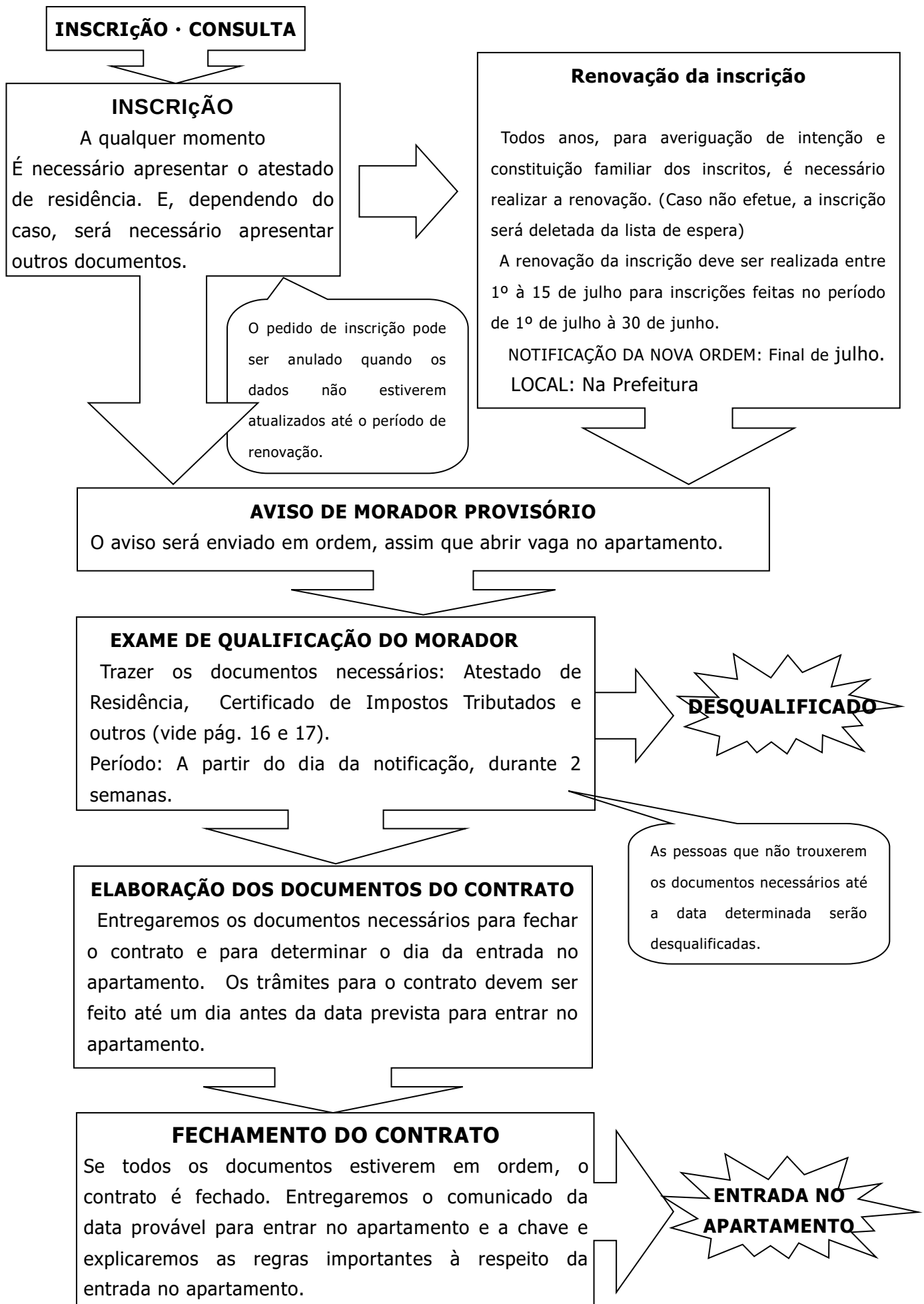
- ① Definiremos o sorteado provisório e o sorteado de espera através do sorteio. O sorteado provisório deverá apresentar os documentos solicitados para o Exame de Qualificação (vide a página 16 e 17). Caso os dados declarados no formulário de inscrição for diferente no ato do Exame de Qualificação, dependendo do caso, o sorteado provisório será desqualificado.
- ② Estar ciente de que se houver algum fato identificável no ato do Exame de Qualificação, solicitaremos a apresentação dos documentos necessários ao fato.
- ③ Dependendo do teor do documento solicitado, é possível que façamos investigação no local onde trabalha, etc.
- ④ É imprescindível a presença do próprio requerente na hora do Exame de Qualificação.

● Aprovação de entrada no apartamento (入居決定)

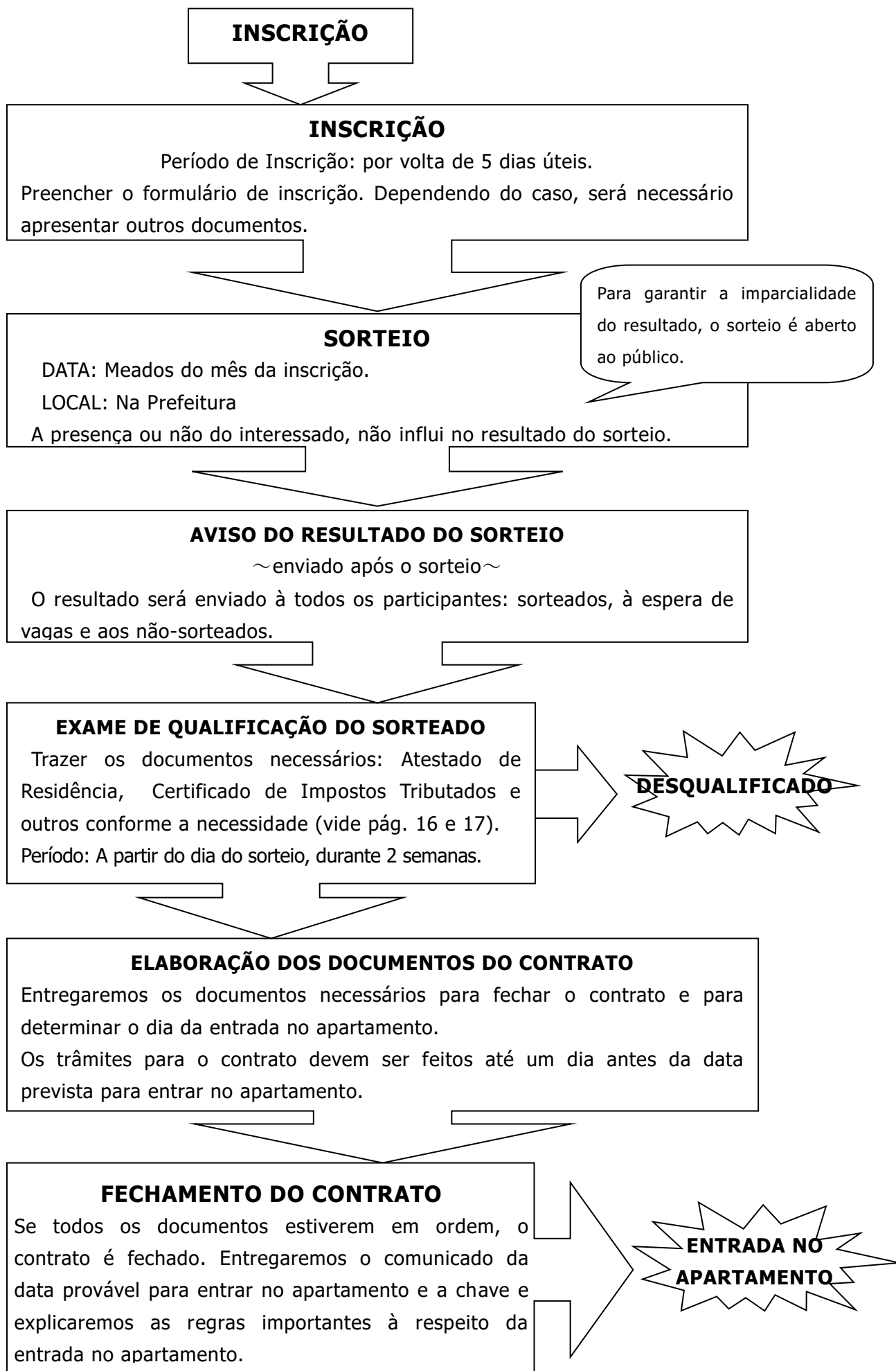
1 Apartamentos por ordem de espera e por sorteio (待機型住宅・抽選型住宅)

- ① Após a aprovação, entregaremos o “Comunicado de Aprovação de Entrada na Habitação”, “Contrato de Locação” e “Boleto de pagamento da luva” (3 meses do valor do aluguel).
Devolveremos o valor da luva sem juros quando for deixar o apartamento. Entretanto, caso seja necessário alguma reparação ou haja atraso no pagamento do aluguel, deduziremos do valor da luva.
- ② É necessário apresentar até 1 dia antes da data exequível da mudança o “Contrato” preenchido, “Recibo de pagamento do valor da luva”, etc. A chave do será entregue quando todos os documentos estiverem em ordem e fecharmos o contrato. (Os trâmites do contrato e entrega da chave, podem ser realizados desde 3 dias antes da data exequível da mudança.)
- ③ A data exequível da mudança para apartamentos por ordem de espera, é aproximadamente 3 semanas após o Exame de Qualificação. E, para habitações por sorteio é por volta do meados do próximo mês do mês da inscrição.
Se não conseguir concluir os trâmites para fechamento do contrato até 1 dia antes da data exequível da mudança, poderá ter o cancelamento para poder morar no apartamento. Entretanto, a data para entrada poderá ser alterada conforme o andamento das reparações no apartamento.
- ④ Em caso de inscrição de pessoas sós, é necessário apresentar a notificação do responsável.

● Passo à passo- da inscrição até a entrada no apartamento por ordem de espera (待機型の場合)



● **Passo à passo- da inscrição até a entrada no apartamento por sorteio** (抽選型の場合)



資格の喪失・注意事項・共益費等 DESQUALIFICAÇÃO・ITENS IMPORTANTES・TAXAS DE CONDOMÍNIO

● Desqualificação (資格の喪失)

O candidato poderá ser desqualificado nos seguintes casos :

- ① Quando houve dupla inscrição ou falsidade nos dados.
- ② Quando for comprovado que não atende às qualificações necessárias.
- ③ Se após a inscrição, houver alteração dos membros da família (exceto em caso de nascimento ou falecimento), ou o(a) candidato(a) tornar se só devido ao falecimento, etc. do(a) parceiro(a).
- ④ Se após a inscrição, houver alteração de endereço, telefone de contato ou local onde trabalha e não comunicar ao Depto. de Construção Civil.
- ⑤ Caso faltar no Exame de Qualificação ou não entregar os documentos solicitados até o prazo.
- ⑥ Caso não pagar a taxa da luva e aluguel proporcional diário 1 dia antes da data para entrar no apto.
- ⑦ Noivos inscritos e submetidos ao Exame de Qualificação com a condição de que o cônjuge não pretende trabalhar após a entrada no apartamento e, não apresentarem o atestado de demissão (*taishoku-shomeisho*) e outros documentos até a data para entrar no apartamento.
- ⑧ Caso toda a família inscrita não mudar para o apartamento dentro de 30 dias após a data exequível da mudança.

Em caso de inscrição por motivo de noivado, no mínimo um membro da família declarado no formulário de inscrição deve mudar para o apartamento dentro de 30 dias e, todos os membros da família declarado no formulário de inscrição devem mudar para o apartamento dentro de 3 meses, a partir da data exequível determinada pela Prefeitura

- ⑨ Se for constatado que está tentando alugar o imóvel de forma e/ou para uso irregular.
- ⑩ Quando reconhecermos que o candidato ou o membro familiar que irá morar junto é membro de gangue.

● Informações Importantes (注意事項)

- ① Não há estacionamento exclusivos para moradores nos Conjuntos Habitacionais. Porém, nos conjuntos habitacionais construídos após o ano *showa* 63 (1988) e no de IKEURA, estão reservados uma vaga de estacionamento para cada apartamento. (Há casos em que o morador deverá pagar a taxa do estacionamento à parte.)

Caso necessitar o comprovante de estacionamento, *shako shomei*, favor consultar o zelador.

Seje responsável para providenciar o próprio estacionamento. Não deixe o carro na rua pois, impedirá a passagem de veículos de emergência. E, causará transtorno aos moradores da vizinhança.

- ② **Os apartamentos foram construídos há anos, portanto, é inevitável que tenham manchas, que não é possível a reparação, nas paredes e em outros lugares.**
- ③ Favor pagar o aluguel através do sistema de Débito Automático bancário.
- ④ O aluguel é cobrado a partir da data exequível da mudança. **Favor pagar o aluguel até o final de cada mês (em dezembro, efetuar o pagamento até o dia 26). Se atrasar o pagamento por mais de 3 meses, solicitaremos a entrega do apartamento** e cobrar o pagamento do aluguel para o fiadore.
- ⑤ O aluguel é calculado todos os anos pela renda familiar, portanto, todos os membros da família que trabalham, devem apresentar a Declaração de Renda. O valor do aluguel será reajustado conforme os valores declarados.

- ⑥ É proibido a criação de cães, gatos e outros animais de estimação. Exceto em caso específicos de cão-guia para deficientes visual ou auditivo.
- ⑦ No ato da saída do apartamento, deduziremos do valor da luva, os gastos com a troca das portas corrediças e do *tatami*.

● Outros (その他)

Além do aluguel (*yachin*) é necessário pagar outras taxas:

1 Despesas Pessoais

- ① Taxa de consumo de água e esgoto, eletricidade, gás, etc. (No conjunto habitacional FUKITSUKE e SABUNE será necessário pagar, a parte, a taxa do alarme de gás.)
- ② Taxa de reparação das áreas que houve estrago.
- ③ Taxa para trocar o *tatami* (assoalho japonês) e o papel do *fusuma* (porta de papel corrediça).
- ④ Outros consumíveis

2 Sobre o *Jichikai* (condomínio ou associação de moradores)

Para manter a ordem do conjunto habitacional e todos os moradores conviverem agradavelmente, solicitamos que todos os moradores façam parte do *Jichikai* (condomínio ou associação dos moradores)

Solicitamos que todos os moradores se associem no Condomínio ou na Associação do Bairro.

Que atuação faz o Condomínio (associação de moradores) e Associação do Bairro :

- ① Administração das taxas de condomínio recolhida dos moradores.
- ② Coordenação do uso dos salões comunitários.
- ③ Forma e treina grupo de bombeiros para atuar na proteção local.
- ④ Forma grupos para atuar na localidade, em caso de calamidades.
- ⑤ Faz atividades de confraternização entre os moradores e de melhoria e conservação do conjunto habitacional.

3 Taxa de Condomínio

- ① Taxa para processamento do esgoto, manutenção do tanque de purificação da água, etc.
- ② Taxa de manutenção das instalações de áreas comunitárias do prédio tais como, iluminação externa, das escadas e recintos, elevadores, água de uso comunitário, etc.
- ③ Taxa de manutenção/limpeza de áreas comunitárias tais como jardim, passagem, etc.
- ④ Taxa da Associação de Moradores do Bairro, taxa da Associação dos Moradores do Condomínio, *jichikai*.
- ⑤ Outros

家賃の計算方法

MÉTODO DE CÁLCULO DO ALUGUEL

O valor máximo do aluguel é quase igual aos apartamentos do mesmo tipo da vizinhança (Aluguel do Mercado = regra estabelecida pelo governo, calculado para ser próximo aos aluguéis dos apartamentos privados), tendo em consideração a renda do morador, condição da localização, tamanho, ano pós construção, etc. (O valor do aluguel altera todos os anos.)

[Método de cálculo] [家賃算出方法]

$$\text{Aluguel} = \text{Valor estima do aluguel} \times \text{Condição da localização} \times \text{Tamanho} \times \text{Anos pós construção} \times \text{Conveniência}$$

[Tabela de Divisão de Renda]

Divisão de renda	Renda mensal (¥)		Valor estima do aluguel (¥)
I	0~104,000		34,400
II	104,001~123,000		39,700
III	123,001~139,000		45,400
IV	139,001~158,000		51,200
V	158,001~186,000	Inscrição para família citada classe à discrição (vide pág. 3).	58,500
VI	186,001~214,000		67,500
VII	214,001~259,000	Não é possível se increver.	79,000
VIII	259,001~		91,100

Condição da localização---na cidade de Anjo:0.85

Tamanho-----área exclusiva habitacional ÷ 65 m²

Anos pós construção----- 1 - 0.0039 × anos pós construção

Conveniência----determinado conforme as instalações e alocaização residencial dentro da área 1.3~0.5

● Aluguel dos que ultrapassaram o limite ou têm renda alta

(収入超過者・高額所得者の家賃について)

O valor do aluguel é calculado pelo método acima para pessoas que têm renda mensal abaixo do limite estipulado pela lei em vigor de Moradia de Administração Pública ou aos que moram no apartamento há menos de 3 anos.

Pessoas que moram no apartamento há mais de 3 anos e têm a renda mensal acima do limite de renda mensal estipulado pela lei em vigor de Moradia de Administração Pública (acima de ¥158,000, famílias à classe discrição ¥214,000) são consideradas como "indivíduo com renda acima do limite". Neste caso o valor máximo do aluguel do inquilino é calculado com base nos aluguéis dos apartamentos privados (Aluguel do Mercado).

Outrossim, é possível solicitarmos da saída do apartamento para àqueles que moram há mais de 5 anos consecutivos no apartamento municipal e for considerado como "indivíduo de renda superior" (aquele que tem renda mensal acima de ¥313,000 por 2 anos consecutivos). Neste caso, se o inquilino não sair do apartamento após a solicitação, estará sujeito a pagar o dobro do valor do aluguel de um apartamento privado do mesmo tipo.

家賃の減免制度

SISTEMA DE REDUÇÃO DO ALUGUEL

Somente família de mãe/pai-solteira(a), viúva(a) ou divorciada(o), pessoas da terceira idade, deficiente, paciente do mal de Hansen ou família de renda muito baixa, podem recorrer ao Sistema de Redução do Aluguel.

●Valor de redução do aluguel (家賃の減免率など)

Classificação	Quem pode receber	Valor de redução
Redução para família de baixa renda	Família que recebe o Auxílio Subsistência.	Diferença entre o aluguel e o valor do subsídio de moradia.
	Renda mensal ¥0~¥26,000	30%
	Renda mensal ¥26,001~¥52,000	20%
Redução sobre a Previdência Social	Família de renda mensal abaixo de ¥78,000 que se enquadra abaixo: - Família de mãe/pai-solteira(o), viúva(o) ou divorciada(o), - Família com pessoas da terceira idade/deficientes - Família com vítimas de guerra - Família com paciente do mal de Hansen	10%

●Quem pode recorrer ao sistema (家賃を減免する対象世帯)

Família de baixa renda	Família que recebe o Auxílio Subsistência e tem o aluguel acima do valor da assistência à moradia.
	Família que recebe o Auxílio Subsistência e não recebe o auxílio de assistência à moradia por motivo de internação hospitalar.
	Família de renda mensal abaixo de ¥52,000.
Família formada por mãe-solteira, viúva ou divorciada	Mãe que não tem cônjuge, com criança dependente menor de 20 anos de idade. (Porém, não se enquadrará ao sistema se algum membro da família que irá residir junto é maior de 20 anos de idade e tem renda.)
Família formada por pai-solteiro, viúvo ou divorciado	Pai que não tenha cônjuge, com criança dependente menor de 20 anos de idade. (Porém, não se enquadrará ao sistema se algum membro da família que irá residir junto é maior de 20 anos e tem renda.)
Família formada por pessoas da 3ª idade	Família formada por pessoas acima de 65anos. (Caso for residir com outra pessoa, ela tem de ser seu cônjuge ou pessoa menor de 18, ou 56 anos de idade ou acima.)
Família com deficiente	Família com deficiente mental do tipo <i>chiteki-shogaisha</i> com deficiência acima do 3º grau B, deficiente mental com deficiência acima do 2º grau e, deficiente físico com deficiência acima do 4º grau ou vítima de guerra em que o grau de deficiência se enquadra na lei sobre a Pensão para as Vítimas de Guerra item 1.
Família com vítima de guerra	Família com portador da Caderneta de Vítima de Bomba Atômica aprovada pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Bem-Estar, ou que tenha deficiência equivalente ao artigo 51.
Família com paciente do mal de Hansen	Família com paciente do mal de Hansen que estava no instituto de tratamento médico determinado pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Bem-Estar, até a lei de Prevenção Contra Leprosia ser abolida (31 de março de 1996).

入居資格審査に必要な書類

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Entregar os documentos necessários até o prazo determinado para o Exame de Qualificação.

(次の入居資格審査に必要な書類のうちで、該当する書類すべて揃えて指定期日までに提出していただきます。)

1 **Atestado de Residência de todos os membros da família que moram juntos.** (現在同居している全員の住民票)

- ① Ao solicitar o atestado certifique-se de que ele seja o completo sem abreviações de dados (não é necessário que conste o my number). (necessário constar a indicação do chefe de família, parentesco, e domicílio registrado)
- ② Inscrição por motivo de noivado de pessoas que atualmente não moram juntos é necessário, também, apresentar o Atestado de Residência “detalhado”, de ambos familiares.

2 **Documentos que comprovem a renda.** (収入を証明する書類)

- ① Favor entregar todos os documentos que comprovem a renda correspondente.
- ② Em caso de inscrição de noivos, mesmo que atualmente a pessoa tenha renda, na condição que trabalhará somente até 1 dia antes da data para entrar no apartamento, é necessário apresentar o **Comprovante do Prazo Previsto de Demissão** e o **Comprovante de Demissão** emitida pela empresa.
- ③ Não é possível a inscrição de pessoa que no ato da inscrição esteja empregada, e que posteriormente irá-se demitir e não ter previsão de renda, exceto em caso de noivos.

3 **Documentos que comprovem o desemprego ou a dependência.** (無職・扶養を証明する書類)

Familiares que não tenham renda, apresentar os seguintes documentos.

- ① Pessoas que, recentemente, pediram demissão devem apresentar **comprovante de renda anual emitido pela empresa (GUENSENCHOSHUYOU)**, **cópia do Afastamento do Emprego (RISHOKUHYOU)** ou **Comprovante de Demissão (TAISHOKUSHOMEISHO)**.
- ② Estudantes (colegial, superior) apresentar a **cópia da identidade de estudante**.

4 **Certificado de conclusão (Imposto Residencial, Imposto sobre Imóveis, Imposto do Seguro Nacional de Saúde, Imposto sobre veículos leves).** (完納証明書“住民税・固定資産税・国民健康保険税”)

5 **Termo de Juramento (Documento que comprova que ninguém da família é membro de gangue.)**

6 **Documentos do Fiador (Formulário de Notificação, Atestado de Renda e pagento de impostos) 連帯保証人関連書類 (連帯保証人届・連帯保証人の所得証明書及び納税証明書) ou Documentação necessária para solicitação da empresa fiadora (Formulário de requerimento, Explicação dos itens importantes)**

7 **Em caso de noivado, apresentar os seguintes documentos.** (婚約中の方は下記の書類)

- ① Juramento de noivado.

8 **Pessoas correspondentes aos itens abaixo, apresentar o registro familiar completo, koseki-touhon.** (次に該当する方は全部事項証明 / 戸籍謄本)

- ① Candidatos de pais falecidos e família formadas somente por irmãos/irmãs.
- ② Candidatos de família formada por mãe/pai solteira(o). São necessários 2 *koseki-touhon*, uma da(o) mãe/pai e uma do(a) filho(a).
- ③ Casais ajuntados. (É necessário apresentar o *koseki-touhon* de cada um.)
- ④ Candidatos que irão morar com outra família (em caso de pais/filhos(as)).
- ⑤ Pessoas sós.

9 **Documentos a serem apresentados conforme a qualificação do(a) candidato(a).** (申込み

資格によってそれぞれ次の書類)

- ① Pessoas só----- Solicitação para poder se inscrever como pessoa só.
- ② Dependente da assistência/tratamento médico----- documentos que comprovem o recebimento constante de cuidados de enfermagem.
- ③ Deficiente • vítima de guerra----- Cópia da Caderneta de Deficiente, Caderneta de Vítima de Guerra e/ou documento do cão-guia e etc.
- ④ Vítima da bomba atômica----- Cópia do Cert. de Pensão Especial para Vítima da Bomba Atômica.
- ⑤ Pessoa que recebe o Auxílio Subsistência----- Certificado que recebe auxílio.
- ⑥ Repatriado----- Certificado, emitido pelo Chefe do setor do Escritório de Apôio da Superintendência Jurisdicional, que consta que o repatriado de nacionalidade japonesa voltou ao Japão há menos de 5 anos.
- ⑦ Paciente do mal de Hansen----- Certificado emitido pelo Responsável do Instituto Nacional de Tratamento do mal de Hansen.
- ⑧ Vítima de Violência Doméstica----- Um certificado emitido pelo diretor do Gabinete de Consultoria da Mulher, um aviso de emissão de uma ordem de proteção judicial, uma organização privada de apoio que presta apoio às vítimas de VD em cooperação com agências de resposta à violência conjugal que não o Gabinete de Consultoria da Mulher, agências administrativas ou agências relacionadas. Confirmação de aceitação de queixa de violência conjugal em relação à mudança para habitação pública, etc.
- ⑨ aqueles em parceria-----Certificados que comprovam o relacionamento.
- ⑩ Pessoas que trabalham na cidade de Anjo-----Documentos que comprovem emprego na cidade de Anjo (para titulares de contrato)

1 0 Outros documentos necessários. (その他必要な書類)

- Ex.1: Candidatos que irão morar com a família dos pais/filhos(as) devem apresentar o **manuscrito do juramento que irão morar juntos**.
- Ex.2: Família com deficiente deve apresentar a **cópia da Caderneta de Deficiente**, etc.
- Ex.3: Inscrição por motivo de mudança da própria casa, deve ser apresentado o **Contrato de Intermediação Imobiliária**, documento que comprove que o imóvel está em leilão, etc. Para quem tem propriedade em posse comum, apresentar algum documento que comprove a cessão da sua parte do título de proprietário.
- Ex.4: Pessoas que atualmente moram em casa ou apartamento alugado, apresentar a **cópia do Contrato de Locação** ou **Comprovante de pagamento do aluguel**, etc.

«Tabela 1 Método de cálculo sobre o Lucro Anual» (Exclui em caso de aposentadoria)

Renda Anual (RA)	Lucro Anual (LA)	Renda Anual (RA)	Lucro Anual (LA)
0 ~ 550,999	0 iene	1,624,000 ~ 1,627,999	1,074,000
551,000 ~ 1,618,999	Renda Anual – 550,000	1,628,000 ~ 1,799,999	*(A) × 0.6 + 100,000
1,619,000 ~ 1,619,999	1,069,000	1,800,000 ~ 3,599,999	*(A) × 0.7 – 80,000
1,620,000 ~ 1,621,999	1,070,000	3,600,000 ~ 6,599,999	*(A) × 0.8 – 440,000
1,622,000 ~ 1,623,999	1,072,000	6,600,000 ~ 8,499,999	RA × 0.9 – 1,100,000

(Obs.) A método de cálculo do *(A) é,

$$\boxed{}, \boxed{} \times 4,000 = A$$

(Em caso de aposentadoria) (公的年金の場合)

Pessoas abaixo de 64 anos	
Renda Anual	Lucro Anual
Abaixo de 1,299,999	Valor total da aposentadoria – 600,000
Acima de 1,300,000 abaixo de 4,099,999	Valor total da aposentadoria × 0.75 – 275,000
Acima de 4,100,000 abaixo de 7,700,000	Valor total da aposentadoria × 0.85 – 685,000
Pessoas acima de 65 anos	
Renda Anual	Lucro Anual
Abaixo de 3,299,999	Valor total da aposentadoria – 1,100,000
Acima de 3,300,000 abaixo de 4,099,999	Valor total da aposentadoria × 0.75 – 275,000
Acima de 4,100,000 abaixo de 7,700,000	Valor total da aposentadoria × 0.85 – 685,000

● **Valor a ser deduzido** (収入計算で控除する金額)

Divisão	Classe	Conteúdo	Valor de dedução
Dedução Geral	Familiar que mora junto	Familiar, exceto o requerente, que irá morar junto no apartamento.	¥380,000 por pessoa
	Outros familiares dependentes	Familiares que não irão morar juntos, porém estão em dependência de acordo com a Lei do Imposto de Renda.	
Dedução Excepcional Individual	monoparental	• Se enquadrar em todos os requisitos do ① ao ③. ① Não ser casado ou não saber o paradeiro e/ou se o cônjuge esta vivo ou morto. ② Ter renda tributável abaixo de 5 milhões de yenes. ③ Ter filhos dependentes.	¥350,000 pela renda do(a) próprio(a)
	Vivo	Não se enquadrar nos requisitos de família monoparental, ter renda tributável abaixo de 5 milhões de yenes e se enquadrar no item em um dos itens descritos abaixo. ① Viúvo que não contraiu matrimônio após o falecimento do cônjuge ou que não saiba o paradeiro e se o mesmo se encontra vivo ou morto. ② Pessoa com dependentes e que não contraiu matrimônio após separação do cônjuge.	¥270,000 pela renda do próprio
	Dedução por renda	• Valor total de dedução por pensão pública ou salarial devido a reforma de lei sobre imposto de renda.	¥100,000 pela renda do(a) próprio(a)
Outras Deduções Excepcionais	Deficiente	• Portador da Carteira de Deficiente Físico do 3º ao 6º grau. • Portador da Carteira de Deficiente Mental 2º e 3º grau. • Portador da Carteira de Proteção 3º e 4º grau. • Portador da Carteira de Tratamento Médico B ou C. • Portador da Carteira de Vítima de Guerra do artigo 4 ao item 4.	¥270,000 por pessoa
	Deficiente Excepcional	• Portador da Carteira de Deficiente Físico 1º e 2º grau. • Portador da Carteira de Deficiente Mental 1º grau. • Portador da Carteira de Proteção 1º e 2º grau. • Portador da Carteira de Tratamento Médico A. • Portador da Carteira de Vítima de Guerra do artigo especial ao artigo 3. • Portador da Carteira de Vítima da Bomba Atômica, aprovado pelo Ministro de Saúde, Trabalho e Bem-Estar.	¥400,000 por pessoa
	Dependente Específico	Pessoa acima de 16 e abaixo de 23 anos que se enquadra na "Dedução Geral", dependente de alguém que tem renda.	¥250,000 por pessoa
	Dependente Idoso(a)	Pessoa acima de 70 anos que se enquadra na "Dedução Geral", dependente de alguém que tem renda.	¥100,000 por pessoa

Obs. O(a) noivo(a) é considerado como familiar quando mora ou irá morar junto, porém, o bebê que ainda não nasceu não é considerado como membro familiar. E, consideramos a idade da data do dia da apresentação do formulário de requerimento.

● **O que não é alvo do cálculo para Base do Limite de Renda.** (収入基準の計算対象とならないもの)

Não serão inclusos para o Cálculo para Base do Limite de Renda o Auxílio Subsistência, Subsídio do Seguro Desemprego, Subsídio de Doença/Ferimento, Indenização por Suspensão de Trabalho, Subsídio de Seguro contra Acidentes de Trabalho, Remessa de Dinheiro, Bolsa de Estudo, Ajuda de Custos para Condução, Pensão por Morte, Pensão por Deficiência, Pensão de Mãe Solteira, Pensão por Idade, etc.

安城市市営住宅一覽表(待機型)

TABELA DOS APARTAMENTOS POR ORDEM DE ESPERA

待機型

Nome do Apartamento	Ano início admin.	andares	Planta		Aluguel (íenes/mês)		p/ pessoas	banheira aquecedor	estacionamento(1)	elevador	Escola	
					0 ~ 158,000	~ 214,000					primário	secundário
SHINDEN - A	S45	4	6・6・DK	(37.53㎡)	10,000 ~ 14,900	~ 19,700	○			○	SHINDEN	KITA
SHINDEN - B	S46	4	6・6・DK	(37.53㎡)	10,200 ~ 15,200	~ 20,000						
SHINDEN - C	S47	4	6・6・DK	(35.32㎡)	9,700 ~ 14,500	~ 19,100						
SHINDEN - D	S48	4	6・6・DK	(35.32㎡)	9,900 ~ 14,700	~ 19,400						
OYAMADA-HIGASHI - A	S49	4	6・4.5・4.5・DK	(44.16㎡)	12,800 ~ 19,100	~ 25,100	○			○	CHUBU	KITA
OYAMADA-HIGASHI - B	S50	4	6・4.5・4.5・DK	(49.12㎡)	14,500 ~ 21,600	~ 28,500						
OYAMADA-HIGASHI - C	S51	5	6・4.5・4.5・DK	(49.12㎡)	14,700 ~ 21,800	~ 28,800						
OYAMADA-HIGASHI - D	S52	5	6・4.5・4.5・DK	(49.12㎡)	14,900 ~ 22,200	~ 29,300						
OYAMADA-HIGASHI - E	S53	4	6・4.5・4.5・DK	(54.09㎡)	17,100 ~ 25,400	~ 33,500						
TOBIKOSHI - A	S54	4	6・6・洋5・DK	(52.74㎡)	16,300 ~ 24,200	~ 32,000				○	CHUBU	KITA
TOBIKOSHI - B	S55	4	6・6・洋5・DK	(52.74㎡)	16,500 ~ 24,600	~ 32,500						
IKEURA - A	S57	3	6・6・洋6・DK	(64.15㎡)	20,300 ~ 30,200	~ 39,800			○		CHUBU	KITA
IKEURA - B	S58	4	6・6・洋6・DK	(64.15㎡)	20,600 ~ 30,600	~ 40,400						
OGAWA - A	S59	3	6・6・洋6・DK	(61.86㎡)	19,800 ~ 29,400	~ 38,800					SAKURAI	SAKURAI
OGAWA - B	S59	3	6・6・洋6・DK	(64.15㎡)	20,500 ~ 30,500	~ 40,300						
OGAWA - C	S60	3	6・6・洋6・DK	(64.15㎡)	20,800 ~ 31,000	~ 40,900						
ARASONE - A	S62	3	6・6・洋6・DK	(62.77㎡)	21,800 ~ 32,500	~ 42,800					SAKUNO	SASAME
ARASONE - B	S62	3	6・6・洋6・DK	(62.77㎡)	21,800 ~ 32,500	~ 42,800						
SHINDEN-KITA - A	S63	3	6・6・洋6・DK	(64.15㎡)	21,900 ~ 32,600	~ 43,000		○	○		SHINDEN	KITA
SHINDEN-KITA - B	S63	3	6・6・洋6・DK	(64.15㎡)	21,900 ~ 32,600	~ 43,000						
SHINDEN-KITA - C	H1	3	6・6・洋6・DK	(64.15㎡)	22,200 ~ 33,100	~ 43,600						
KONE - A	H2	3	6・6・洋6・DK	(64.18㎡)	24,000 ~ 35,800	~ 47,200		○	○		IMAIKE	KITA
KONE - B	H2	3	6・6・洋6・DK	(64.18㎡)	24,000 ~ 35,800	~ 47,200						
MONBARA - A	H3	3	6・6・洋6・DK	(64.18㎡)	22,700 ~ 33,800	~ 44,600		○	○		SAKURAI	SAKURAI
MONBARA - B	H3	3	6・6・洋6・DK	(64.18㎡)	22,700 ~ 33,800	~ 44,600						
MONBARA - C	H4	3	6・6・洋6・DK	(64.18㎡)	23,000 ~ 34,300	~ 45,200						
OYAMADA-KAMI - A	H5	3	6・6・洋6・DK	(64.18㎡)	24,600 ~ 36,600	~ 48,300		○	○		CHUBU	KITA
OYAMADA-KAMI - B	H5	3	6・6・洋6・DK	(64.18㎡)	24,600 ~ 36,600	~ 48,300						

① Armazém-----Instalado em todos os Conjuntos Habitacionais

② Gás-----Gás encanado em todos os Conjuntos Habitacionais

③ Esgoto-----Cano de esgoto nos apartamentos de SHINDEN, OYAMADA-HIGASHI, TOBIKOSHI, IKEURA A e B, OGAWA, ARASONE, KONE, OYAMADA-KAMI e fossa unificada com processamento de esgotos em outros apartamentos.

安城市市営住宅一覽表(抽選型)

TABELA DOS APARTAMENTOS POR SORTEIO

抽選型

Nome do Apartamento	Ano início admin.	andares	Planta		Aluguel (íenes/mês)		p/ pessoas	banheira aquecedor	estacionamento(1)	elevador	Escola	
					0~158,000	~214,000					primário	secundário
MAEYAMA	7	H7	6・7.5・洋6・DK	(65.95㎡)	25,000 ~ 37,200	~ 49,000		○	○		OURIN	SAKURAI
FUKITSUKE	8	H8	6・7.5・洋6・DK	(65.95㎡)	25,100 ~ 37,500	~ 49,400		○	○		TOBU	ANSOHO
SABUNE - A	11	H11	6・7.5・洋6・DK	(65.95㎡)	24,000 ~ 35,800	~ 47,200		○	○		JOZAN	NISHI
SABUNE - B	11	H11	6・7.5・DK	(52.57㎡)	19,200 ~ 28,600	~ 37,700	○					
IKEURA - C 2DK	14	H14	6・洋6・DK	(53.15㎡)	21,500 ~ 32,000	~ 42,200	○	○	○		CHUBU	KITA
IKEURA - C 3DK	14	H14	7.5・洋6・洋6・DK	(66.17㎡)	26,700 ~ 39,800	~ 52,500						
HIGASHI-DAIDO - A 2DK	15	H15	6・洋6・DK	(53.15㎡)	22,600 ~ 33,600	~ 44,300	○	○	○		SATO-MACHI	HIGASHIYAMA
HIGASHI-DAIDO - A 3DK	15	H15	7.5・洋6・洋6・DK	(66.17㎡)	28,100 ~ 41,800	~ 55,200						
HIGASHI-DAIDO - B 3DK	16	H16	7.5・洋6・洋6・DK	(66.17㎡)	28,200 ~ 42,000	~ 55,400						
DAITO - S2DK	19	H19	洋6・洋5・DK	(45.51㎡)	20,100 ~ 30,000	~ 39,600	○	○	○		CHUBU	KITA
DAITO - 2DK	19	H19	6・洋6・DK	(53.12㎡)	23,500 ~ 35,000	~ 46,200						
DAITO - 3DK	19	H19	7.5・洋6・洋6・DK	(66.20㎡)	29,300 ~ 43,700	~ 57,600						
IGUIYAMA 1DK	R5	R5	洋8.8・DK	(39.00㎡)	17,500 ~ 26,100	~ 34,500	○	○	○		NASHINO SATO	SASAME
IGUIYAMA 2DK	R5	R5	6.9・洋6.7・DK	(55.40㎡)	24,900 ~ 37,200	~ 49,000						
IGUIYAMA 3DK	R5	R5	7.4・洋6・洋7.8・DK	(64.90㎡)	29,200 ~ 43,500	~ 57,400						

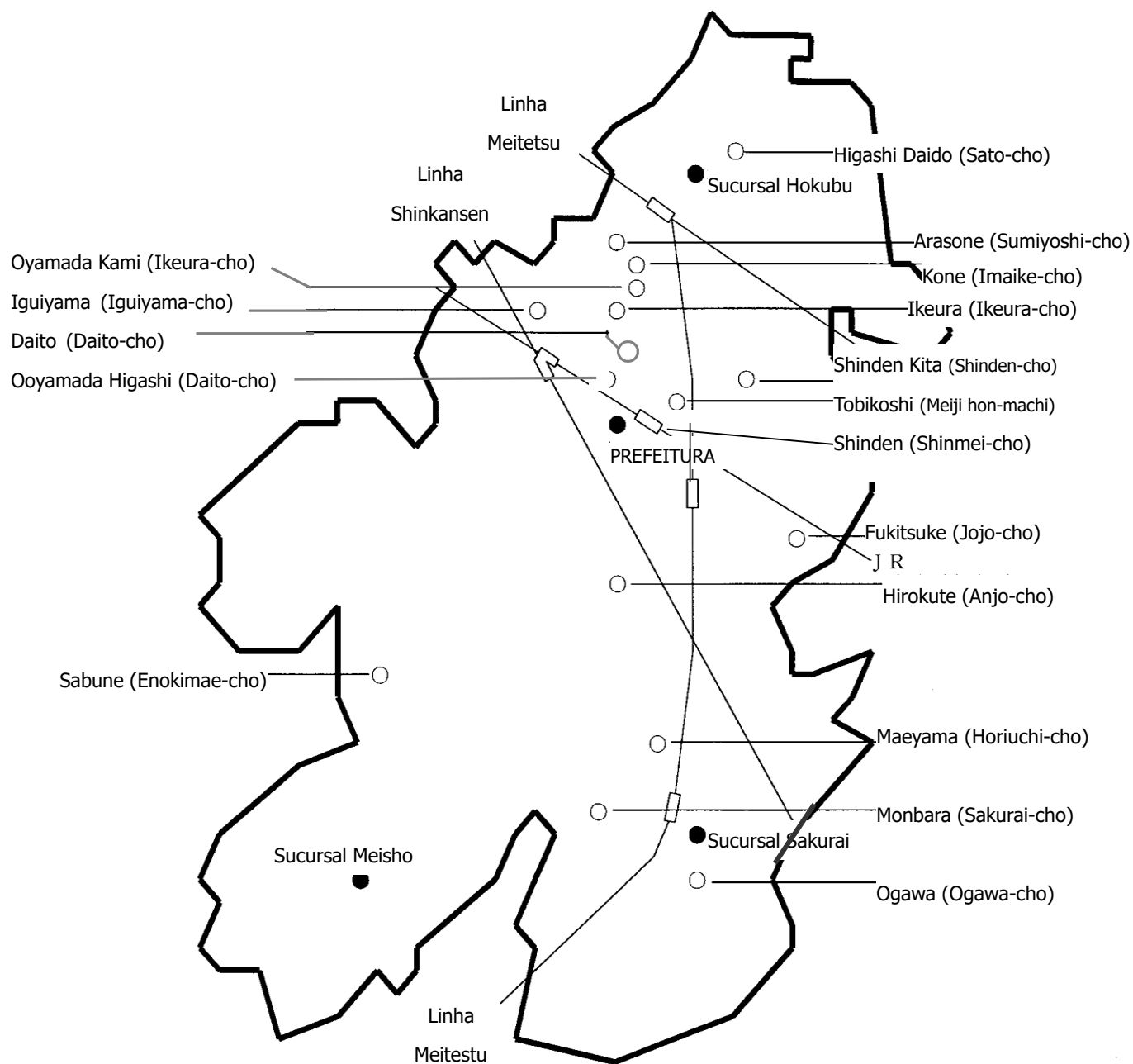
- ① Armazém-----Instalado em todos os Conjuntos Habitacionais
 ② Gás-----Gás propano nos apartamentos FUKITSUKE e SABUNE e gás encanado para outros apartamentos.
 ③ Esgoto-----Cano de esgoto nos apartamentos MAEYAMA, FUKITSUKE, SABUNE, HIGASHI DAIDO, DAITO,IGUIYAMA e fossa com processamento de esgoto em outros apartamentos.

【Endereço dos apartamentos】

nome do apartamento	código postal	endereço
SHINDEN	〒446-0019	Shinmei-cho 5-7
OYAMADA-HIGASHI - A e B	〒446-0065	Daito-cho 6-5
OYAMADA-HIGASHI - C e D	〒446-0065	Daito-cho 6-16
OYAMADA-HIGASHI - E	〒446-0065	Daito-cho 6-3
TOBIKOSHI	〒446-0062	Meijihon-machi 3-2
IKEURA	〒446-0066	Ikeura-cho, Maruta 309
OGAWA	〒444-1162	Ogawa-cho, Kitamitsuzuka 135
ARASONE	〒446-0072	Sumiyoshi-cho, Arasone 53-3
SHINDEN-KITA	〒446-0061	Shinden-cho, Tatemachi 44-1
KONE	〒446-0071	Imaie-cho 3-10-7
MONBARA	〒444-1154	Sakurai-cho, Nodokubi 13
OYAMADA-KAMI	〒446-0066	Ikeura-cho, Oyamadakami 2-615
MAEYAMA	〒444-1155	Horiuchi-cho, Maeyama 10
FUKITSUKE	〒446-0023	Jojo-cho, Fukitsuke 18-1
SABUNE	〒444-1214	Enokimae-cho, Sabune 28
HIGASHI-DAIDO	〒446-0001	Sato-cho 3-3-13
DAITO	〒446-0065	Daito-cho 10-7
IGUIYAMA	〒446-0074	Iguiyama-cho,Iguiyama 64-5

市 営 住 宅 位 置 図

SHIEI JUTAKU



Nome do bairro dentro do ()